
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

Considerando o Edital de Convocação n.º 002/2023, publicado no dia 01 de fevereiro de 2024;

Considerando a Portaria n.º 036, de 31 de janeiro de 2024, publicada no dia 01 de fevereiro de 2024;

Considerando o requerimento da candidata **VITÓRIA MARIA PINTO DE LIMA**, portadora do CPF sob n.º 079.459.634-71, onde solicitou prorrogação de posse, no dia 29 de fevereiro de 2024.

Considerando a decisão de concessão da prorrogação da posse por mais 30 (trinta) dias, datada de 29 de fevereiro de 2024.

Considerando o não comparecimento da candidata para posse no cargo de Pedagogo, até a presente data.

Resolve:

Desclassificar a candidata **VITÓRIA MARIA PINTO DE LIMA**, inscrição n.º 630253-8, do Concurso Público n.º 001/2023 deste Município, tendo em vista o não cumprimento do prazo para a posse, conforme o § 3, do Art.13 da Lei Municipal n.º 593, de 22 de junho de 1994;

“**Art. 13.** Posse é o ato gerador da investidura em cargo ou função pública.

§ 3º. O prazo para a posse é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período a requerimento o interessado, contados do dia da publicação do ato de provimento.”

Jardim do Seridó - RN, 04 de abril de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudimeiry Humberta Silva de Azevedo
Código Identificador:D1A1F0D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2024. Edição 3257
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>